

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2022 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais/Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE SARGENTOS MÚSICOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM 2022 (C-FSG-MU-CFN/2022)

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso das atribuições regulamentares, resolve retificar o Edital do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais em 2022 (C-FSG-MU-CFN/2022) publicado na Seção 3, do DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, conforme abaixo discriminado:

- Onde se lê:

5.5 - O EE será realizado às 10h (horário de Brasília) em data a ser definida, sob a coordenação do CPesFN.

5.6 - O candidato deverá estar no local de realização do EE com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso de candidatos aos locais de realização do Exame de

Escolaridade serão abertos às 7h45 e fechados às 9h15 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala ou setor para identificação será até às 09h35;

10.2 - Será constituído das seguintes provas, com os respectivos índices mínimos para aprovação:

a) natação - nadar 50m, em até 2 minutos, para os candidatos do sexo masculino e em até 2 minutos e 30 segundos, para os candidatos do sexo feminino, sem parar, sem apoiar nas bordas, raias ou no fundo da piscina, ou utilizar qualquer recurso de ajuda. Deverá ser utilizado o nado livre (sendo caracterizado um dos quatro estilos: Crawl, Costa, Peito ou Borboleta), não será permitida a prática denominada "cachorrinho".

14 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).

14.1 - Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia do COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de quaisquer das etapas do CP nas localidades relacionadas no anexo A, os candidatos distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.

14.2 - Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos que envolvam reunião física de candidatos, os OES adotarão todas as medidas julgadas necessárias para protegê-los e os demais participantes do CP, a fim de contribuir para evitar a propagação do COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.

14.3 - Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra o COVID-19, descritas no item anterior, mesmo que imunizados, serão eliminados do CP.

- Leia-se:

5.5 - O EE será realizado às 10h (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2022, sob a coordenação do CPesFN.

5.6 - O candidato deverá estar no local de realização do EE com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso de candidatos aos locais de realização do Exame de

Escolaridade serão abertos às 7h30 e fechados às 9h00 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala ou setor para identificação será até às 09h20;

10.2 - Será constituído das seguintes provas, com os respectivos índices mínimos para aprovação:

a) natação - nadar 50m, em até 1 minuto e 30 segundos, para os candidatos do sexo masculino e em até 2 minutos e 20 segundos, para os candidatos do sexo feminino, sem parar, sem apoiar nas bordas, raia ou no fundo da piscina, ou utilizar qualquer recurso de ajuda. Deverá ser utilizado o nado livre (sendo caracterizado um dos quatro estilos: Crawl, Costa, Peito ou Borboleta), não será permitida a prática denominada "cachorrinho".

14 - Item excluído.

**CAPITÃO DE MAR E GUERRA (FN) ANDERSON JESUS
DA SILVA**

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.